



**PORTARIA Nº 075/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 16, de 05 de março de 2024, determinou instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e eventuais responsabilidades atribuídos a Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as provas materiais adunadas aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e Processo administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 03 de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Procedimento Administrativo nº 01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir, com julgamento do mérito, o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 01/2024, **julgando-o TOTALMENTE PROCEDENTE, para condenar o funcionário J.L.A. a pena de SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) dias**, na forma descrita no art. 162 e seguintes da Lei Complementar 304.

Art. 2º. Após o trânsito em julgado do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2024, archive-se os Autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, POÇO REDONDO/SE, 28 DE MAIO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

**JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal**